



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ENGENHARIA ELÉTRICA - PORTO VELHO
ATA DE REUNIÃO

Aos vinte seis dias do mês de outubro do ano de 2023, às 09h21min, pela plataforma virtual <https://meet.google.com/gbn-yems-qdo> realizou-se a reunião do Núcleo Docente Estruturante do Departamento Acadêmico de Engenharia Elétrica da Fundação Universidade Federal de Rondônia, sob a Presidência da Profa. Viviane Barrozo e com o comparecimento dos membros do NDE A profa. Viviane iniciou a reunião. E deu início a pauta: **1- PPC Versão 26**. Inicialmente comentou que o desenvolvimento e aprimoramento constante dos cursos de graduação são essenciais para acompanhar a evolução tecnológica e as demandas do mercado de trabalho. Um dos elementos-chave em qualquer projeto pedagógico de curso (PPC) é a estruturação cuidadosa dos pré-requisitos necessários para a progressão do aluno ao longo do programa. Quando se trata de Engenharia Elétrica, essa abordagem é ainda mais crucial, dada a complexidade e a interdisciplinaridade inerentes a essa área. A Engenharia Elétrica é um curso em constante evolução devido às inovações tecnológicas no campo da eletrônica, automação, energia e telecomunicações, entre outras áreas. Portanto, um novo PPC deve ser sensível a essas mudanças e garantir que os alunos estejam devidamente preparados para enfrentar os desafios do mercado de trabalho. Nesse contexto, os pré-requisitos desempenham um papel fundamental. A definição adequada dos pré-requisitos em um curso de Engenharia Elétrica assegura que os estudantes construam uma base sólida de conhecimento antes de avançarem para tópicos mais específicos. Isso não apenas contribui para o desenvolvimento de habilidades técnicas essenciais, mas também promove uma compreensão mais profunda das teorias e princípios subjacentes. Outro aspecto importante dos pré-requisitos é a promoção da interdisciplinaridade. A Engenharia Elétrica abrange diversas áreas, como eletrônica, controle e automação, sistemas de potência e telecomunicações. Garantir que os alunos tenham uma base sólida em matemática, física, eletromagnetismo e outros fundamentos é essencial para que possam compreender e aplicar conceitos em áreas inter-relacionadas. A falta de pré-requisitos bem estabelecidos pode resultar em lacunas de conhecimento que prejudicam a capacidade dos alunos de integrar informações de várias disciplinas. Além disso, os pré-requisitos ajudam a otimizar o tempo de estudo dos alunos e aumentar sua eficiência acadêmica. Os alunos que têm uma base sólida têm menor probabilidade de repetir as disciplinas ou lutar para acompanhar o currículo, o que é benéfico tanto para eles quanto para o curso. E em seguida passou a palavra para os professores José Ezequiel, Ciro Egoavil e Vanildo Neves para a exibição da planilha consolidada na versão 25 do PPC. Os professores apresentaram também as sugestões (1527834) da professora Priscila que foram discutidas. E como resultado das discussões apresentaram a versão 26 do PPC (1526943). Está versão deverá ser apresentada na próxima reunião do CONDEP DAEE, para as devidas contribuições. Após a apresentação da planilha a professora colocou para discussão, não havendo discussão foi posto em votação. Sendo aprovado por unanimidade. A Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, José Ezequiel Ramos lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE BARROZO DA SILVA, Presidente da Comissão**, em 26/10/2023, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CIRO JOSE EGOAVIL MONTERO, Docente**, em 26/10/2023, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VANILDO RODRIGUES NEVES JUNIOR, Docente**, em 26/10/2023, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE EZEQUIEL RAMOS, Docente**, em 26/10/2023, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIS NEPOMUCENO DE LIMA, Docente**, em 26/10/2023, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1526942** e o código CRC **8855CCFB**.
